



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

## PROJETO DE LEI

### AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão \_\_\_\_\_ realizada no dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.015, **APROVOU** e eu – **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

#### LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria de Educação, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários à montagem de laboratório de ciências nas unidades escolares do ensino fundamental, assim como, para aquisição de uma van para transporte escolar, mediante anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária constante do Orçamento Geral do Município.

**Artigo 2º** - A anulação de dotação orçamentária, constantes da presente lei será realizada em conformidade com o Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Artigo 3º** - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 2.712, de 30 de agosto de 2013, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, bem como, a inclusão nos anexos da Lei nº 2.840, de 25 de setembro de 2014, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

**Artigo 4º** - A abertura do crédito adicional será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 13 de Março de 2.015.

  
**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**  
Prefeito Municipal de Guariba

*maçano*  
*13/3*

**PROJETO DE LEI**  
**Suplementações de Dotações**

**Suplementar**  
**Laboratório de Ciências / VAN**

Unidade Orçamentária	02.17.01	Ensino Fundamental - Fundeb
12.361.0016.2.017	Ficha:	188
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 250.000,00


**Anular**

**Laboratório de Ciências / VAN**

Unidade Orçamentária	02.17.01	Ensino Fundamental - Fundeb
12.361.0016.2.017	Ficha:	184
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 250.000,00

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>
--------------	-----------------------

Guariba, 16 de Março de 2015

  
Fabiana de Oliveira Soares Vieira  
Contadora Secret. Educação

*M.H.O.*

*mal*